

AVISO

Prezados,

Atentem para a correta formulação de seus lances a serem ofertados neste Pregão, evitando a desclassificação de suas propostas:

O Valor máximo da proposta inicial no sistema será 100,00 conforme subitem 7.4 do edital.

Ou seja, o Lance ofertado será utilizado para a obtenção do Coeficiente que será utilizado na etapa de julgamento da Proposta Final:

$$C = \frac{100}{Vi}$$

Sendo

Vi = Valor Inicial da Proposta (Valor que deverá ser ofertado na etapa de lances, **iniciando com 100**).

C : O Coeficiente que irá compor a formulação da Proposta final, após a etapa de lances.

Ex: Para um Lance de 99,00, terá Coeficiente 1,01; lance 98,00 Coeficiente 1,02; lance 97,00 Coeficiente 1,03 e assim sucessivamente.

À medida que esse valor inicial (100,00) for diminuindo na etapa de lances, aumentará o valor do Coeficiente para fins de apuração do valor da proposta final na etapa de julgamento.

Segue Link para planilha com Tabela exemplificativa:
<https://www.licitacao.maceio.al.gov.br/visualizar/2436>

A Classificação para fins de obtenção da melhor proposta se dará após a etapa de lances, tendo como critério de aceitação da Proposta Final o disposto no item 8 do edital.

Maceió/AL, 11 de maio de 2022.

Elizame Guedes Evangelista

Pregoeira – CPL/ARSER